

PORTARIA Nº 142/2018

15 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de Parecer Técnico formalizado através da ouvidoria Protocolo nº 152812122717211743689;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

**RESOLVEM:**

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. José Cícero de Alcântara** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação formalizada através da ouvidoria Protocolo nº 152812122717211743689;

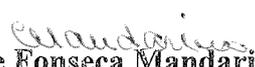
Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de Junho de 2018.

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF-IR  
Secretária

*ciente em 04/07/18*  
*josé cícero de Alcântara*

